
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****5ª RECOPEs - 04/04/2023**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 5ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. MATÉRIAS

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. WILSON DINIZ WELLISCH, indicado pelo Ministério das Comunicações para o CONSELHO FISCAL na condição de TITULAR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 7525/2023/MCOM (39254688), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. WILSON DINIZ WELLISCH para o CONSELHO FISCAL na condição de TITULAR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 39426140/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.015474/2023-46, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Renata Rodrigues Ferreira e Carlos Augusto Maciel dos Santos, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Carta de renúncia.** Considerando a carta de renúncia apresentada

pela indicada à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme OFÍCIO Nº 8477/2023/MCOM (39446893), não resta opinião a ser emitida por este Colegiado, pelo que o processo 53180.014868/2023-87 será concluído.

3. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

3.1. **Relatório elaborado pela da Equipe de Apoio ao COPES - Solicitação S004/2023-COPES.** Em atenção ao Relatório nº 39023335/2023 - COLEGIADOS-PRESI, registra-se baixa da Solicitação S004/2023-COPES - 53180.005684/2023-26.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 04/04/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 04/04/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 04/04/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39317456** e o código CRC **BDA46D0E**.